



# PREFEITURA DE QUIXADÁ

Gabinete do Prefeito  
Comissão Permanente de Licitação



## ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 07.001/2023-TP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023 às 09h00min, estando reunida a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11.04.001/2023 de 11 de abril de 2023, o Sr. José Ivan de Paiva Júnior - Presidente, a Sra. Ana Leticia França Ferreira e o Sr. Francisco Thiago Pessoa de Queiroz – Membros, reuniram-se para abertura das propostas da Tomada de Preço nº 07.001/2023-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do município de Quixadá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. Inicialmente foi constatado que **não houve licitantes presentes** e posteriormente procedeu a abertura da proposta de preço da empresa habilitada **HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.691.493/0001-54, o qual foi constatado o percentual de máximo de proveito econômico de 19,90 % correspondente ao valor global de R\$ 900.635,74 e após análise da referida proposta, esta comissão declara a empresa **HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.691.493/0001-54 vencedora do certame com valor máximo de proveito econômico de **R\$ 900.635,74 (novecentos mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, passando a rubricar em seguida pelos presentes. Após a fase de julgamento das propostas, em conformidade com art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, após essa etapa, a Comissão de licitação informou que o processo será encaminhado à autoridade competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar a comissão declara encerrada o certame e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, às 09h40min do dia 22 de setembro de 2023.

José Ivan de Paiva Júnior  
PRESIDENTE DA CPL

Ana Leticia França Ferreira  
MEMBRO DA CPL

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
MEMBRO DA CPL

| Nº | LICITANTE/CNPJ               | ASSINATURA |
|----|------------------------------|------------|
| 1  | HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA | AUSENTE    |